

Boletim de Serviço

Nº 200, 13 de novembro de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 196, de 09 de novembro de 2020.....	4
Portaria nº 197, de 09 de novembro de 2020.....	5
Portaria nº 198, de 09 de novembro de 2020.....	6
Portaria nº 199, de 09 de novembro de 2020.....	7
Portaria nº 200, de 10 de novembro de 2020.....	7
Portaria nº 201, de 10 de novembro de 2020	8
Portaria nº 202, de 10 de novembro de 2020.....	10
Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2020.....	13
Portaria nº 205, de 11 de novembro de 2020.....	13
Portaria nº 206, de 11 de novembro de 2020.....	14
Portaria nº 207, de 12 de novembro de 2020.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 196, de 09 de novembro de 2020

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA USO NOS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS, ELENCO PADRONIZADO CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS NO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de itens para procedimentos assistenciais com finalidade de suprir as demandas do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante Técnicos

1. Vitor Hugo de Moraes, siape nº 2249864 – Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;
2. João Soares de Campos Junior, siape nº 2254685 – Chefe do Setor de Logística (interino)

Integrante Administrativo:

3. Alexandre Favaro Sanches, siape nº 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 197, de 09 de novembro de 2020

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA USO NOS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS, ELENCO PADRONIZADO FILTROS BACTERIANOS, SISTEMAS FECHADOS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E VÁRIOS TIPOS DE SONDAS NO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de itens para procedimentos assistenciais com finalidade de suprir as demandas do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante Técnicos

4. Vitor Hugo de Moraes, siape nº 2249864 – Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;
5. João Soares de Campos Junior, siape nº 2254685 – Chefe do Setor de Logística (interino)

Integrante Administrativo:

6. Alexandre Favaro Sanches, siape nº 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 198, de 09 de novembro de 2020

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HU-
UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de itens para procedimentos assistenciais com finalidade de suprir as demandas do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante Técnicos

7. Vitor Hugo de Moraes, siape nº 2249864 – Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;
8. João Soares de Campos Junior, siape nº 2254685 – Chefe do Setor de Logística (interino)

Integrante Administrativo:

9. Alexandre Favaro Sanches, siape nº 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 199, de 09 de novembro de 2020

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS DA CHEFIA SETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **Paulo Shigueru Kisaki**, matrícula Siape 1232361, como substituto do cargo Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria, ocupado atualmente pela senhora **Fabiane Palhares Alves Lemes**, matrícula Siape 2249725, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, no período de férias de **03 a 17 de dezembro de 2020**.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 200, de 10 de novembro de 2020

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PLÁSTICOS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HU-UFSCar – ITENS FRACASSADOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS ANTERIORES

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de itens para atendimento das equipes com finalidade de suprir as demandas do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante Técnicos

10. Vitor Hugo de Moraes, siape nº 2249864 – Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;
11. João Soares de Campos Junior, siape nº 2254685 – Chefe do Setor de Logística (interino)
12. Vlademir Gaban, siape 2254840 – Chefe da Unidade de Almoxarifado (interino)

Integrante Administrativo:

13. Alexandre Favaro Sanches, siape nº 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 201, de 10 de novembro de 2020

INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO GRUPO DE TRABALHO – BOLETIM COVID-19

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho Boletim Covid-19** constituído de representantes das equipes da Gerência de Atenção à Saúde, Setor de Regulação Assistencial e Setor de Qualidade e Segurança do Hospital Universitário Federal de São Carlos – HU-UFSCar, com a responsabilidade de conferir, consolidar e atualizar diariamente as informações relativas aos casos de pacientes suspeitos e positivos para o COVID-19 do hospital e disponibilizá-las nas bases de dados da Instituição, da Ebserh, do Município e da Região.

Parágrafo único – Para garantir a execução das atividades de forma precisa e padronizada, o GT Covid-19 deverá elaborar sistemática de informações levantadas pelo hospital desde março de 2020 até que se estenda o período de emergência nacional decretado.

Art. 2º. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

1. Bárbara Martins Lima – siape nº 1645244 – Médica Infectologista
2. Bruno Dantas Yamashita – siape nº 2254257 - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
3. Christian Emmanuel da Silva Pelaes – siape nº 2249743 - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde
4. Meire Nikaido Suzuki – siape nº 2249891 – Chefe da Unidade de Segurança do Paciente
5. Lilian Rafaela Batista de Souza – sei nº 2249805 – Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
6. Juliana Ranalli Rinaldi – siape nº 2027658 – Chefe do Setor de Regulação e Informação Assistencial
7. Fábio Henrique Vicente – siape nº 2260683 – Assistente Administrativo
8. Isabel Cristina Sabatini Perez – siape nº 2410362 – Fonoaudióloga
9. Rodrigo Alves Ferreira – sei nº 1674656 – Chefe da Divisão Médica
10. Valéria Cristina Gabassa – sei nº 2250755 - Gerente de Atenção à Saúde

Art. 3º. Ficam convalidados os atos do Grupo de Trabalho desde março de 2020.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 202, de 10 de novembro de 2020

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO/FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL
REQUISITANTE DE CONTRATO Nº 33/2020, DE 24 OUTUBRO DE 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/2020, referente a Dispensa de Licitação n.º 29/2020, celebrado entre a Filial da EBSEH – HU-UFSCar UASG 155900, com a empresa FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 66.980.731/0001-59 , cujo objeto é a contratação de serviços de Locação de Central Telefônica do Tipo PABX Híbrida nº 23763.000530/2020-83

Gestor	Nome	SIAPE
Titular	Luis Henrique Carrara	1244990

1.1. Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

Fiscal Requisitante

Fiscal	Nome	SIAPE
Titular	Niarchos Antonio Prata Cione	2254518

Fiscal Administrativo

Fiscal	Nome	SIAPE
Titular	Adriane de Nadai Donini	2254241

Fiscal Técnico

Fiscal	Nome	SIAPE
Titular	Daniel Vieira Dias	2254682

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Compete ao GESTOR DO CONTRATO:

- I. Gerir e monitorar a execução do contrato;
- II. Orientar a fiscalização;
- III. Encaminhar ordens de serviço;
- IV. Tratar dos desvios de qualidade da prestação do serviço, quando necessário;
- V. Autorizar e encaminhar os faturamentos;
- VI. Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo - TRD;
- VII. Encaminhamento de indicação de glosas e sanções;
- VIII. Encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;
- IX. Manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato;
- X. Apresentar, mensalmente, à Ebserh-Sede informações gerenciais sobre a execução contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal Requisitante do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato;
- II. Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- III. Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- IV. Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo - TRD;
- V. Verificação da manutenção das condições definidas no Modelo de Gestão do contrato.

Art. 4º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato;
- II. Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- III. Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;
- IV. Encaminhamento das demandas de correção à contratada;
- V. Apoio na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- VI. Verificação da manutenção das condições definidas no Modelo de Execução do contrato;
- VII. Emitir ordens de serviço;
- VIII. Monitorar a execução do contrato;
- IX. Propor e implementar estratégias de controle e fiscalização;
- X. Apoiar o Gestor do Contrato quanto às questões técnicas contratuais;
- XI. Mediar conflitos na execução;
- XII. Solicitar a aplicações de sanções previstas, quando necessárias;
- XIII. Emitir o Termo de Recebimento Provisório - TRP;
- XIV. Registrar os chamados técnicos e acompanhar os acordos de níveis de serviços.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, quanto aos aspectos administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- II. Encaminhar as questões que ultrapassam o âmbito das atribuições que lhe foram designadas aos respectivos responsáveis;
- III. Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que houver dúvida sobre a providência a ser adotada;
- IV. Zelar por uma adequada instrução processual, quanto à correta juntada de documentos;
- V. Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- VI. Aplicar as sanções administrativas;
- VII. Acompanhar o saldo de empenho;
- VIII. Formalizar o encerramento Contratual.

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2020

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS DA CHEFIA DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Renata Galvão de Oliveira**, matrícula Siape 2300732, como substituta do cargo Chefe da Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente pela senhora **Monica de Alencar Ribeiro**, matrícula Siape 2905009, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, no período de férias de **16 a 21 de novembro de 2020**.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 205, de 11 de novembro de 2020

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO ACESSÓRIOS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA (VÁLVULAS REDUTORAS E REGULADORAS DE PRESSÃO) PARA USO NO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de itens para atendimento das equipes com finalidade de suprir as demandas do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante Técnicos

- 14. Lara Marins Nunes, siape nº 2249744 – Chefe da Unidade de Engenharia Cílica
- 15. Vlademir Gaban, siape 2254840 – Chefe da Unidade de Almoxarifado (interino)

Integrante Administrativo:

- 16. Felipe Cunha Pereira, siape nº 2061341 – Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 206, de 11 de novembro de 2020

DIRETORIA CLÍNICA - HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019.

Considerando o registro da Eleição da Diretoria Clínica do HU-UFSCar registrado no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 946419.

Resolve:

Art. 1º Designar a nova **Diretoria Clínica** eleita em 2020, instância colegiada, constituída de representantes de equipes do Hospital Universitário Federal de São Carlos – HU-UFSCar

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Haroldo Teofilo de Carvalho – CRM/SP 170285 – Diretor Clínico
Guilherme Casale – CRM/SP – Vice-Diretor Clínico

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI.

Art. 4º Qualquer alteração na constituição desta Diretoria, deverá ser comunicada ao Conselho Regional para regularização.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de **18/10/2020 a 18/10/2022**.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 207, de 12 de novembro de 2020

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS DA CHEFIA DA UNIDADE DE APOIO A GESTÃO DA ENFERMAGEM

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Cintia Petromilli de Souza**, matrícula Siape 3127096, como substituta do cargo Chefe da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem, ocupado atualmente pela senhora **Rita Cassia Ismail**, matrícula Siape 3127738, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, no período de férias de **16 a 30 de novembro de 2020**.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente